

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de cadernos escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, a serem distribuídos aos estudantes do ensino fundamental, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas básicas no início do período letivo.

A aquisição visa promover a padronização do material escolar, assegurando condições adequadas de aprendizagem, bem como garantir a organização e a continuidade das atividades educacionais, de modo que os alunos disponham dos insumos necessários desde o início das aulas, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no presente processo.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: RSUL LTDA

Inscrição no CNPJ: 14.066.477/0001-84

Endereço: Rua Norberto Seara Heusi, 1143 Escola Agrícola- Blumenau

Contato Telefônico: (47) 32096617

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$ 26.700.00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**.

Início da Contratação: A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início após a emissão da autorização de fornecimento, considerando-se como marco inicial a formalização da contratação.

Término da Contratação: A contratação será considerada encerrada imediatamente após a entrega integral dos cadernos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, momento em que restará caracterizada a conclusão do objeto contratado.

Foi realizada pesquisa de preços pela Fundação Municipal de Educação de Tubarão, materializada no documento denominado Estimativa da Despesa, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, com base na pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores estimados para a presente contratação direta correspondem aos preços praticados no mercado, mostrando-se compatíveis e vantajosos para a Administração Pública, atendendo ao objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o preço a ser praticado com a presente contratação.

Tubarão/SC, 16 de janeiro de 2026.

Tatiana Dovizinski
Diretora, Administrativa, Financeira e de Controle Interno